



PERGUNTAS FREQUENTES

P - Porque razão o Agrupamento de Escolas Gil Vicente decidiu alterar o seu Regulamento Interno, restringindo a utilização de telemóveis em todo o recinto escolar?

R: A decisão resulta de um longo processo de reflexão e auscultação à comunidade escolar no ano letivo anterior (docentes, assistentes operacionais, assistentes técnicos e encarregadas/os de educação) e é uma resposta às crescentes preocupações manifestadas por especialistas em todo o mundo sobre os malefícios da utilização de telemóveis nas escolas, seja na sala de aula, seja no recreio. Queremos proteger as nossas crianças e jovens e garantir que têm um ambiente saudável na escola, garantindo o direito que têm a brincar, a conviver e a crescer.

P - Quais as dificuldades resultantes da má utilização de telemóveis na escola?

R: Tem vindo a registar-se um aumento do número de casos de *cyberbullying*, relacionados com a captação e divulgação de imagens sem consentimento (o que incorre em crime). Por outro lado, tem havido visualização frequente de conteúdos impróprios para a idade das crianças, quer estas sejam proprietárias do telemóvel ou não. Por outro lado, as crianças revelam muita dificuldade em cumprir a norma de não utilizar o telemóvel dentro da sala de aula, perturbando o processo de ensino e aprendizagem. Por último, é de referir que houve uma mudança do padrão de socialização das crianças na escola, em particular no recreio, que gera grande apreensão na comunidade escolar e que vem confirmar os alertas dos especialistas, nomeadamente a grande dependência das redes sociais e jogos, bem como a diminuição da atividade física diária e estabelecimento de interações positivas entre pares.

P - Quais são as novas alterações?

R: Com o objetivo de melhorar o desempenho escolar e o ambiente de aprendizagem na sala de aula e de reforçar o recreio como um espaço de liberdade, partilha e convívio as/os alunas/os ficam impedidas/os de manusear e utilizar telemóveis (ou outros equipamentos pessoais com fins similares) nas instalações de todas as escolas do Agrupamento. As/Os alunas/os podem trazer os



equipamentos para a escola, mas estes devem permanecer desligados dentro das mochilas durante todo o período que permanecem na escola.

P - As regras são iguais para todas as escolas do Agrupamento e todos os ciclos de ensino?

R: As regras são as mesmas e aplicam-se a todas as escolas do agrupamento, para as e os alunos até ao 9.º ano de escolaridade. Para as e os alunos do Ensino Secundário é desaconselhada a sua utilização no recinto escolar, sendo que contamos com a sua colaboração para serem um exemplo a seguir para os mais novos.

P - O Agrupamento de Escolas Gil Vicente é contra a tecnologia?

R: Não. A tecnologia faz e continuará a fazer parte das nossas escolas e as crianças e as/os jovens têm ao seu dispor computadores, com acesso à internet, e outros equipamentos para ouvir música e ver filmes na Biblioteca, com horário mais alargado neste ano, ou seja, aberta à utilização durante a hora do almoço. O uso excessivo de telemóveis, tal como acontece hoje na maioria das escolas, afasta as crianças da utilização de outros instrumentos tecnológicos fundamentais, designadamente os computadores.

P - Preciso que o/a meu/minha educando/a leve o telemóvel para me informar se chegou bem à escola.

R: A ou o seu educando continuará a poder levar o telemóvel para a escola. A única diferença é que não o pode usar quando está na escola. O telemóvel terá de permanecer desligado dentro da mala.

P- Se precisar de falar com o/a meu/minha educando/a como poderei fazê-lo?

R: As e os encarregados de educação podem transmitir recados aos seus educandos através dos contactos telefónicos gerais, disponíveis no site: www.aegv.edu.pt

P - Se o/a meu/minha educando/a precisar de contactar comigo, como o poderá fazer?

R: A escola tem à disposição telefones que podem ser usados pelas/os alunas/os para falarem com os seus familiares quando o assunto se justificar.



P - Nas visitas de estudo onde fica o telemóvel?

R: Nas visitas de estudo o telemóvel deve ficar desligado na mochila.

P - O que diz a Lei?

R: A Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, nas alíneas q), r), s) e t) do artigo 10.º, refere o seguinte:

q) Não transportar quaisquer materiais, equipamentos tecnológicos, instrumentos ou engenhos passíveis de, objetivamente, perturbarem o normal funcionamento das atividades letivas, ou poderem causar danos físicos ou psicológicos aos alunos ou a qualquer outro membro da comunidade educativa;

r) Não utilizar quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, nos locais onde decorram aulas ou outras atividades formativas ou reuniões de órgãos ou estruturas da escola em que participe, exceto quando a utilização de qualquer dos meios acima referidos esteja diretamente relacionada com as atividades a desenvolver e seja expressamente autorizada pelo professor ou pelo responsável pela direção ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso;

s) Não captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela direção da escola ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registada;

t) Não difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captados nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola.

De referir ainda que a utilização de redes sociais obedecem a limite de idades, por exemplo, o registo na aplicação *WhatsApp* só é permitida a partir dos 16 anos.